



**PROJETO DE LEI Nº 171/2025**

Altera redação dos Anexos I e IV da Lei nº 3820, de 27 de abril de 2006 e suas alterações e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**Art. 1º** Fica alterado o ANEXO I, da Lei nº 3820, de 27 de abril de 2006, incluindo-se os cargos de “*Assessor de Engenharia e Arquitetura*” e “*Diretor de Gestão em Tecnologia Legislativo*”, passando a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO COMMISSIONADO / FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FORMA DE RECRUTAMENTO	NÚMERO DE VAGAS
Assessor de Secretaria Geral	Recrutamento Amplo	01
Assessor Administrativo Legislativo	Recrutamento Amplo	01
Assessor Jurídico Legislativo	Recrutamento Amplo	01
Assessor de Comunicação Legislativo	Recrutamento Amplo	01
Assessor Jurídico do SAJ	Recrutamento Amplo	01
Diretor do SAJ	Recrutamento Amplo	01
Assessor Parlamentar	Recrutamento Amplo	10
<i>Assessor de Engenharia e Arquitetura</i>	<i>Recrutamento Amplo</i>	<i>01</i>
<i>Diretor de Gestão em Tecnologia Legislativo</i>	<i>Recrutamento Amplo</i>	<i>01</i>

**Art. 2º** Fica alterado o ANEXO IV, da Lei nº 3820, de 27 de abril de 2006, incluindo-se os cargos de “*Assessor de Engenharia e Arquitetura*” e “*Diretor de Gestão em Tecnologia Legislativo*”, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO COMMISSIONADO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VENCIMENTO (R\$)
ASSESSOR DE SECRETARIA GERAL	8.071,83
ASSESSOR ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO	8.071,83
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO	9.686,18
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVO	6.457,50
ASSESSOR JURÍDICO DO SAJ	6.457,50
DIRETOR DO SAJ	6.457,50
ASSESSOR PARLAMENTAR	3.262,60
<i>ASSESSOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA</i>	<i>6.048,00</i>
<i>DIRETOR DE GESTÃO EM TECNOLOGIA LEGISLATIVO</i>	<i>4.400,46</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG  
Cidade das Areias Brancas  
CNPJ. 20.914.305/0001-16



**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 14 de outubro de 2025.

**Flávio Martins da Silva - Flávio Martins**  
**Presidente**

**Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva**  
**Primeira Secretária**

*Originária do Projeto de Lei nº 171/2025, de autoria da Mesa Diretora: Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins (Presidente); Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás (Vice-Presidente); Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva (Primeira Secretária); Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa (Segundo Secretário).*